

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADM. 2021/2024



## **DESPACHO EXECUTIVO**

O procedimento fora aberto mediante a solicitação da Secretaria de Administração, anexada ao presente, visando necessidade de Contratação de empresa especializada na execução de serviços de gestão e assessoria esportiva, ensino ao esporte e produção e promoção de eventos esportivos no município de São Valério/TO.

Considerando que a contratação pretendida tem por justificativa estimular a prática esportiva da população e na formação de grandes talentos no esporte, massificando a participação da população através das atividades esportivas e de lazer, bem como oportunizar a prática da atividade física, contribuindo com o desenvolvimento da saúde humana além do alcance social, ao qual entendemos contribuir com a redução dos índices de criminalidade, oportunizando usar o esporte como um verdadeiro instrumento de transformação social e melhoramento da qualidade de vida.

**Considerando** que o esporte é uma ferramenta de equilíbrio no aspecto do desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano, principalmente quando massificado nas camadas que envolvem as crianças, adolescentes e jovens, e é justamente esse público alvo, que as nossas ações de incentivo são mais direcionadas.

**Considerando** que a população jovem nos dias atuais acreditamos ser um pouco carente de valores éticos e morais e talvez busquem no esporte o sentimento de cooperação e amizade. Ante a estas necessidades, a Prefeitura Municipal de São Valério, através desta Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, sempre se propôs a desenvolver políticas públicas no âmbito da iniciação esportiva e de lazer e que atinjam todas as nossas comunidades, independente de que tipo de demanda esportiva seja.

**Considerando** que mediante a determinação de tramitação do procedimento, fora realizado processo de pesquisa de preços no mercado, especialmente com levantamento de preços junto a empresa do ramo pertinente ao objeto a ser contratado. Assevera-se que fora considerado o art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Procedida a cotação de preço, foram identificadas 03 (três) cotações com fornecedor e, consequentemente, seus valores em ampla pesquisa, com o mesmo objeto de especificação. Por oportuno, informa que fora desconsiderada o cálculo para se obter a média de preços e destacou-se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média representaria valor acima do menor preço encontrado e a recomendação é que neste caso, sendo possível a contratação com o menor preço, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste preço.

Assim, temos: CANAASPORT LTDA - ME, inscrita no CNPJ  $N^{\circ}$ . 48.274.698/000160, com o valor total de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

**Considerando** ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADM. 2021/2024



**Considerando** que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, Il c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. 028/2021.

**DETERMINO**, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

Encaminhe os autos para autuação junto ao gestor Municipal para a prática dos demais atos pertinentes.

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL